



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

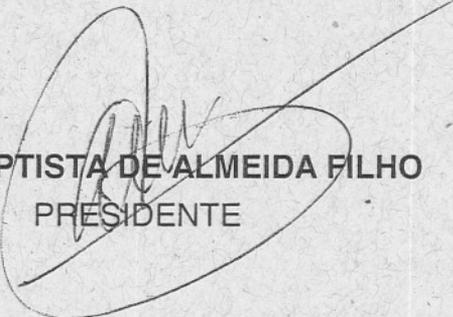
ATO Nº 166 , DE 27 DE maio DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 21/05/2008, nos autos do PA nº 685-5/2008, resolve:

I - REMOVER, a pedido, para acompanhar cônjuge, a servidora **FABIANA VIRGÍNIO PATRIOTA TAVARES**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, lotada na 20ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Salgueiro, para uma das Varas Federais sediadas em Recife, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com a redação da Lei nº 9.527/97, c/c o artigo 27, inciso III, alínea "a", da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

II - CONCEDER 15 (quinze) dias de trânsito à referida servidora, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE